

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL **GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2018-0.026.375-5 – PMSP - PAULO CESAR ENDO - RF(s): 565.096.8-01 - CTC(s) nº(s) 2170/IPREM/2018 emitida(s) em 02/08/2018;

2018-0.044.365-6 - PMSP - MILTON TEIXEIRA DA SILVA BRAGA - RF(s): 515.642.4-01 – CTC(s) nº(s) 2190/IPREM/2018 emitida(s) em 02/08/2018;

2018-0.031.326-4 - PMSP – SONIA MARIA DOS SANTOS CHAGAS - RF(s): 562.064.3-01 – CTC(s) nº(s) 2176/IPREM/2018 emitida(s) em 02/08/2018;

2018-0.045.106-3 - PMSP - MARIA ALICE AMOROSO NUNES - RF(s): 671.418.8-01 – CTC(s) nº(s) 2197/IPREM/2018 emitida(s) em 02/08/2018;

2018-0.020.709-0 - PMSP – MARIA DE FATIMA PELEGRINI GIMENEZ - RF(s): 666.789.9-01 – CTC(s) nº(s) 2194/IPREM/2018 emitida(s) em 02/08/2018;

2018-0.006.923-1 - PMSP - MARGARETH DE MELO ALVES - RF(s): 683.954.1-01 – CTC(s) nº(s) 2199/IPREM/2018 emitida(s) em 02/08/2018;

2018-0.006.507-4 - PMSP - PATRICIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS - RF(s): 695.806.1-01 – CTC(s) nº(s) 2187/IPREM/2018 emitida(s) em 02/08/2018;

2018-0.004.691-6 – PMSP - MARGARIDA GONÇALVES DE FREITAS FELIX - RF(s): 645.911.1-01 – CTC(s) nº(s) 2198/IPREM/2018 emitida(s) em 02/08/2018;

2018-0.003.271-0 - PMSP – SUELI REGINA SOUZA SANTOS - RF(s): 655.297.8-01 – CTC(s) nº(s) 2175/IPREM/2018 emitida(s) em 02/08/2018 e

2018-0.025.768-2 – PMSP - RONALDO RANIERI - RF(s): 319.457.4-01 e 319.457.4-02 – CTC(s) nº(s) 2185 e 2186/IPREM/2018 emitida(s) em 02/08/2018.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6013.2018/0003448-0 - PMSP – MARILIA DE MORAES MATOS – RF(s): 540.941.1-01 - CTC(s) nº(s) 3355/IPREM/2018 emitida(s) em 10/10/2018;

6060.2018/0000390-4 - PMSP – TARCISIO ANDRE GARBELLINI – RF(s): 530.888.7-01 - CTC(s) nº(s) 2022/IPREM/2018 emitida(s) em 27/07/2018;

6018.2018/0028908-6 - PMSP – NEUZA ARISTIDES COELHO – RF(s): 607.942.3-01 - CTC(s) nº(s) 1861/IPREM/2018 emitida(s) em 20/07/2018.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

6013.2018/0003448-0 - PMSP – MARILIA DE MORAES MATOS – RF(s): 540.941.1-01 – CTC(s) nº(s) 2319/IPREM/2016 publicada (s) em 24/08/2016.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2018/0002591-4 - VIVIAN PATRICIA FACCIOLLA FREITAS - À vista das informações e com base no art. 16, inciso V da Lei nº 10828/90, **JULGO EXTINTA** , a cota parte de pensão, a partir de 01/09/2017, recalculando-se o benefício nos termos do art. 17, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0002888-3 - ALZIRA SIMÕES LIMA FRANÇA - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/06/2018.

6310.2018/0003173-6 - JOSE GOMES DA SILVA - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 04/10/2018.

6310.2018/0003181-7 - MARIA TELES MENDONÇA - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/07/2018.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS
6310.2018/0000353-8 - SUELI DOS SANTOS - À vista das informações, documentos apresentados e relatório da Seção de Assistência Social, **INDEFIRO** o pedido constante do documento SEI 6580486 (relativo a Sueli), por não preencher as condições do inciso I e §3 do art. 2º e art. 3º da Lei 15.080/09 e Orientação Serviço nº 01/2012/IPREM-SUP.

6310.2018/0002555-8 - ADENIR GALHARDO DE MORAES - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI 010456244, por não preencher as condições do art. 4º da Lei nº 15.080/09.

6310.2018/0002612-0 - SIMONE SANTOS DO VALLE, KAIAN SANTOS DO VALLE e KAIRON SANTOS DO VALLE - À vista das informações e a não apresentação dos documentos faltantes, **INDEFIRO** os pedidos contantes no documento SEI 010580898, por não preencher as condições do inciso I do art. 2º da Lei nº 15.080/09.

6310.2017/0002762-1 - VANESSA NORCIA SERRÃO - À vista das informações, documentos apresentados, inclusive o contido no documento SEI 011774561, **INDEFIRO** o pedido constante no SEI 5915404, relativo à Vanessa Norcia Serrão, por não preencher as condições do art. 2º, I, da Lei nº 15080/09.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO EXARADO PELO PROCURADOR COORDENADOR SUBSTITUTO

6021.2018/0024639-1 – DEMAP – Pagamento de Requisição de Pequeno valor - OC nº 2012/2018. Autos 1023349-60.2017.8.26.0053 - DEMAP. Honorários Advocáticos. Advogado Reinaldo Timoni - CPF: 774.979.108-68. I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de DEMAP. G (doc 011279067), que acolho como razão de decidir, considerando o disposto no Decreto nº 58.070/18 e a competência atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 28.21.28.846.0000.0.012.3.90.91.00.00, em R\$ 11.447,50 (onze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), do orçamento vigente, para pagamento de requisição de crédito de pequeno valor, relacionada no doc 010579898, expedida nos autos da ação judicial nº 1023349-60.2017.8.26.0053 da competência do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO EXARADO PELO PROCURADOR COORDENADOR

6021.2018/0007039-0 – Prefeitura de São Paulo – Pagamento de Precatórios dentro do Regime Especial. Outubro de 2018. I- Em face dos elementos que instruem o presente, à luz do disposto nas Emendas Constitucionais nº 62/2009 e nº 99/2017, bem como nos Decretos Municipais nºs 51.105/09, 55.880/15, 58.070/18 e da competência atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, AUTORIZO a emissão das notas de empenho, para pagamento das ordens cronológicas no mês de outubro de 2018, nos termos dos parágrafos 6º e 8º do artigo 97, bem como do artigo 101, ambos do ADCT da Constituição Federal, onerando as seguintes dotações, nos valores que seguem:

Dotação 28.21.28.846.0000.0034.3.1.90.91.00.00 - R\$ 96.945.654,54 (noventa e seis milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

Dotação 28.21.28.846.0000.0035.3.3.90.91.00.00 - R\$ 20.564.345,45 (vinte milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

Dotação 28.21.28.846.0000.0035.4.4.90.91.00.00 - R\$ 29.377.636,36 (vinte e nove milhões e trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORA DIRETORA – DESAP

JOAQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES. Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1032151-47.2017.8.26.0053– 9ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 58.070/18, de 16/01/2018 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGMG.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a **dotação nº 21.0 0.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 5.201,34 (cinco mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos)** , conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 011798285), em nome de **JOAQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES, CPF nº 870.268.218-49**, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2018/0029252-4

APURAÇÃO PRELIMINAR

DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6018.2018/0029252-4, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, II do Decreto 43.233/03, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional na apuração preliminar.

PROCESSO: 6018.2018/0041816-1

CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica da SMS, AUTORIZO, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/93, a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e UNICEF objetivando implementação do projeto “Viva Melhor Sabendo Jovem” que executará ações de prevenção às IST, HIV e aids; de oferta à testagem voluntária do HIV, sífilis, Hepatites Virais B&C; do início e da retenção ao tratamento das IST e AIDS, prioritariamente, entre adolescentes e jovens de 15 a 24 anos em situação de maior vulnerabilidade às infecções sexualmente transmissíveis;

II. Não haverá ônus financeiros para a municipalidade.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DA COORDENAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DO SR. CHEFE DE GABINETE PARA EMISSÃO DE EMPENHO.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2018/0000051-5 À vista do constante deste processo **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em pecúnia, do auxílio refeição ao residente multiprofissional cadastrado no Sistema de Informações Gerenciais das Residências do Ministério da Saúde, atendendo a portaria nº 638/2016 no seu Art. 1º e, respeitando o critério da Lei nº 12858/99 no seu Art. 3º, referente ao mês de Setembro de 2018, no valor de R\$ 10.849,86 (Dez Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) onerando-se a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.48.00.00.

PROCESSO: 6018.2018/0046109-1

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS

DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS

DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº760/2018-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G,SEI 011636084, DEFIRO a reinscrição da ASSOCIAÇÃO PAULO VI- CASA ESPERANÇA, CNPJ sob o nº 62.026.299/0001-00, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

PROCESSO: 6018.2018/0001758-2

DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT

BAIXA PATRIMOMNIAL DE VEÍCULO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais nºs 42.819/2003 e 53.484/12, e Portaria 1204/2013-SMS.G, AUTORIZO a baixa patrimonial do veículo:

Prefixo:	Placa:	Marca:	Modelo:
AM0711.2	CMW1626	MERCEDES	SPRINTER 313 CDI

PROCESSO: 6018.2018/0001755-8

DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT

BAIXA PATRIMOMNIAL DE VEÍCULO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais nºs 42.819/2003 e 53.484/12, e Portaria 1204/2013-SMS.G, AUTORIZO a baixa patrimonial do veículo:

Prefixo:	Placa:	Marca:	Modelo:
AM0707.4	CMW1588	MERCEDES BENZ	SPRINTER 313 SF

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO SEI Nº. 6018.2018/0027572-7

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistência Técnica Jurídica desta Unidade, que acolho como razões de decidir, com fundamento nos artigos 49 c/c 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 e ainda, pela competência a mim delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, **REVOGO** o Despacho Autorizatório, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 21/07/2018 página 42, que autorizou a aquisição de 25 unidades de NITROPUSSETO DE SÓDIO 50 MG PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO-AMPOLA OU SOLUÇÃO PRONTA PARA USO-AMPOLA, pelo valor unitário de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos), totalizando R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), através da Ata de Registro de Preço nº. 143/2018-SMS.G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, haja vista a informação da Unidade Técnica Requisitante e a notícia de que foi aplicada à empresa, a penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO, pelo período de 19/07/2018 a 18/01/2019, devido ao inadimplemento das obrigações assumidas, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, no período de 25/07/2018 a 25/07/2021, devido a empresa ter ensejado o retardamento na execução do objeto, ambas embasadas no art. 7º da Lei 10.520/02.

II – Autorizo o cancelamento da Nota de reserva de recursos nº 41.946/2018, da dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6018.2018/0032834-0

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista dos elementos contidos nos autos nº **6018.2018/0032834-0**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018 SMS-G c/c com o art. 38 do Decreto Municipal nº 57.857/2017, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO**, que será conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 528/2018-SMS.G, e **aprovo** a minuta de Edital acostada em SEI 10156988, visando a aquisição de **ASSOCIAÇÃO CONDROITINA/GLICOSAMINA**, para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses desta Coordenadoria (requisição nº 295/2018 -SEI 9861385).

II- A contratação onerará a dotação orçamentária nº **84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02**, conforme nota de reserva com transferência emitida (SEI 9912293).

6018.2018/0045158-4

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista dos elementos contidos nos autos eletrônicos nº 6018.2018/0045158-4, em especial o parecer dispensado pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA (SEI 011755162), nos termos da competência a mim delegada por meio da Portaria nº. 727/2018-SMS.G, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº. 13.278/2002, c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas no Decreto nº. 43.406/2003, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, que será realizada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 528/2018-SMS.G, valendo-se da minuta do Edital e anexos encartados sob **SEI 011505892** para aquisição de ITEM I – 100.000 (cem mil) unidades de **CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ARBOVIRÓSES**, para atender as necessidades da Divisão de Vigilância Epidemiológica, conforme justificativa assente na Requisição nº 405/2018 (SEI 011195729)

6018.2018/0048072-0

DESPACHO DA COORDENADORA

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Divisão de Administração e Finanças no SEI nº 011530490, a qual acolho em face da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G e o Decreto 57.857/2017, **AUTORIZO** a emissão do **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** requerido pela empresa Locar Útil Locações e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 45.703.261/0001-06, referente ao objeto do Termo de Contrato nº 066/2014/SMS-1/ CONTRATOS, que trata da prestação de serviço de locação de veículos com motorista, combustível e manutenção, com GPS, rádio de comunicação ou telefone móvel, quilometragem livre, com previsão de garantia contratual objetivando o deslocamento na realização das ações de vigilância em saúde de COVISA, DVZ e demais Supervisões de Saúde descentralizadas, observadas as formalidades legais vigentes, conforme Termo de Contrato e seus Aditivos.

6018.2018/0045621-7

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista dos elementos contidos nos autos nº **6018.2018/0045621-7**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018 SMS-G c/c com o art. 38 do Decreto Municipal nº 57.857/2017, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS**, que será conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 528/2018-SMS.G, e **aprovo** a minuta de Edital acostada em SEI 011800411, visando a aquisição de **RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE PFF2(Ítem 01) ; LUVA NITRILICA TAMANHO G OU 9(Ítem 02) ; LUVA NITRILICA TAMANHO GG OU 10(Ítem 03) e LUVA DE SEGURANÇA, EM RASPA DE COURO COM PALMA EM VAQUETA E PUNHO AJUSTÁVEL (Ítem 04)**, para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses desta Coordenadoria (requisições nº 362/2018 - SEI 011282948, nº 368/2018 - SEI 011283009 e nº 420/2018 -SEI 011283105).

II- A contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.0.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva com transferência emitida (SEI 011357767).

6018.2018/0030523-5

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista dos elementos contidos nos autos nº **6018.2018/0030523-5**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018 SMS-G c/c com o art. 38 do Decreto Municipal